



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **FELIPE FORGIARINI** que a presente subscreve no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 14/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

“Indica a retomada do PROGRAMA DE CISTERNAS PARA AVICULTURA RUMO À UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL instituído pela Lei Municipal Nº 1240/2018 de 04 de dezembro de 2018.”

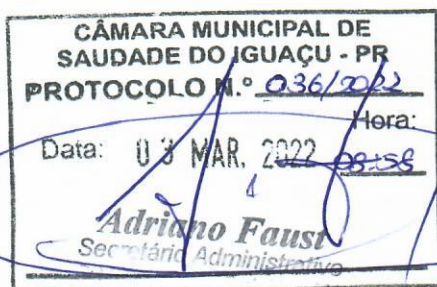
SENHOR PRESIDENTE,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se a **retomada do PROGRAMA DE CISTERNAS PARA AVICULTURA RUMO À UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL** instituído pela Lei Municipal Nº 1240/2018 de 04 de dezembro de 2018 que atualmente encontra-se parado.

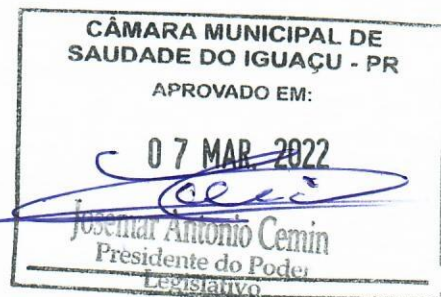
JUSTIFICATIVA:-

A cisterna é uma tecnologia para a captação de água da chuva, sendo uma importante solução para os avicultores e, além disso, pode ser considerada uma importante medida na preservação dos recursos hídricos. A água armazenada nas cisternas poderá ser utilizada em toda a atividade avícola, especialmente no abastecimento dos sistemas de resfriamento interno dos aviários, nos arcos de desinfecção e na limpeza dos equipamentos. O sistema de cisternas poderá assegurar o abastecimento nas propriedades rurais com água de qualidade, nos períodos de estiagens e escassez, ajudando a manter a normalidade na produção de frangos durante os períodos de estiagem, trazendo principalmente a segurança necessária para aos avicultores, que terão melhores condições de trabalho. É de conhecimento público que no ano de 2018 o Município instituiu um Programa Municipal que atendeu a uma determinada parcela de avicultores deixando outra parcela para outra oportunidade. Ocorre que o Programa atualmente encontra-se parado e esta Indicação visa unicamente a retomada do mesmo, para que com isso possa-se atender a todos sem distinção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 23 de fevereiro de 2022.



Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Vereador – PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000036

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/03000036

Número / Ano	000036/2022
Data / Horário	03/03/2022 - 08:58:23
Ementa	Indica a retomada do PROGRAMA DE CISTERNAS PARA AVICULTURA RUMO À UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL instituído pela Lei Municipal Nº 1240/2018 de 04 de dezembro de 2018.
Autor	FELIPE FORGIARINI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 66412454 - Prof. 00000000